



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu**

PORTARIA 61/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021

Revogar portarias anteriores que designou, alterou e ampliou prazos da Comissão de Indicação de Implantação de Cursos.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo nº 23329.251917.2021-14, de 21 de agosto de 2021;
- o que consta no processo nº 23329.251829.2020-23, de 28 de outubro de 2020;
- o que consta no processo nº 23329.250577.2020-15, de 21 de abril de 2020;

R E S O L V E:

I - REVOGAR Portarias anteriores que se tornaram sem efeito, a saber:

- Portaria 35/2020 de 17 de abril de 2020
- Portaria 36/2020 de 23 de abril de 2020
- Portaria 39/2020 de 28 de abril de 2020
- Portaria 114/2020 de 11 de novembro de 2020

II - DESIGNAR Grupo de Indicação de Implantação de Cursos, para proceder com o estudo de demanda para indicações, em consulta pública, de oferta de cursos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*, conforme a seguinte representação:

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Rosemeire Baraúna Meira de Araujo	1828547	Professora EBTT	Presidente
Társio Ribeiro Cavalcante	1754975	Professor EBTT	
Yone Carneiro de Santana Gonçalves	2373236	Professora EBTT	
Kelly Cristina Oliveira da Silva	1758463	Professora EBTT	

Osvaldo Santos de Brito	2194760	Professor EBTT	Membros
Evandro Conceição Ribeiro	1820355	Professor EBTT	
Donizete Freire dos Santos Júnior	2339777	Téc. de Tecnologia da informação	
Simone Simões da Silva	1105604	Aux. Biblioteca / Chefia de Gabinete	

III - Convalidar os atos praticados por esta Comissão de 12 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.

IV - A presente Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 01/09/2021 16:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230525

Código de Autenticação: 35ca171cd8



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu**

PORTARIA 62/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021

Revoga Portaria 58/2021 e Designa Comissão de planejamento, organização e execução da Jornada Pedagógica 2021.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo nº 23329.251924.2021-16, datado de 23 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I - REVOGAR Portaria 58/2021 de 24 de agosto de 2021.

II- DESIGNAR Comissão de planejamento, organização e execução da Jornada Pedagógica 2021, conforme composição disposta a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Luiza Maria Cerqueira Silva	3235548	Docente	Presidente
Sônia da Silva Cabral	2819842	Equipe Técnico-pedagógica	Membros
Ferdinando Santos de Melo	1677089	Equipe Técnico-pedagógica	
Gleiciele da Silva Oliveira	1836591	Técnica em Assuntos Educacionais	
Cassiano F. Nascimento	2342529	Técnica em Assuntos Educacionais	
Rafael Rosa da Rocha	2344675	Técnico em assuntos educacionais	
Elizete Leal Candeias Freitas	3338932	Docente/Diretora Acadêmica	
Marcelo Andrade Santiago	3162045	Assistente em administração/Coord. de Ensino	
Patrícia de Oliveira	3037660	Docente/Representante dos cursos	
Mirna Ribeiro Lima da Silva	1742103	Docente/Representante dos cursos	

Romero Mendes Freire de Moura Junior	1742518	Docente/Representante dos cursos	
---	---------	----------------------------------	--

III - A presente Portaria entra em vigor, nesta data, e terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 01/09/2021 16:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230230

Código de Autenticação: c6b743d343



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu**

PORTARIA 63/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021

Constituir Comissão responsável pela criação de protocolos para submissão e certificação de eventos.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO;

- o que consta no Processo nº 23329.251972.2021-04, datado de 31 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela criação de um protocolo que estabeleça fluxo de submissão e certificação de eventos, no âmbito do IF Baiano - Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Cayo Pablo Santana de Jesus	1794257	Professor EBTT / Coord. de Extensão	Presidente
Elizete Leal Candeias Freitas	3338932	Professora EBTT / Diretora Acadêmica	
Gilvan Martins Duraes	1876997	Professor EBTT / Coordenador do NACE	Membros
Kelly Cristina Oliveira da Silva	1758463	Professora EBTT	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 01/09/2021 16:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230287

Código de Autenticação: 988f14369f



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu**

PORTARIA 64/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021

Constitui Comissão para tratar das questões relativas ao Processo seletivo dos cursos FIC 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO;

- o que consta no Processo nº 23329.251985.2021-75, datado de 31 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC/2021, no âmbito do IF Baiano - Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Kelly Cristina Oliveira da Silva	1758463	Professora EBTT	Presidente
Cayo Pablo Santana de Jesus	1794257	Professor EBTT	Membros
Maria Matilde Nascimento Almeida	1289022	Professora EBTT	
Marcos Cajaíba Mendonça	1778253	Professor EBTT	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e ficará vigente até 30 dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 01/09/2021 16:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230315

Código de Autenticação: 537abf0410



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu**

PORTARIA 65/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021

Constitui Comissão Eleitoral Local responsável pela escolha dos representantes no Processo Eleitoral do CONSUP, - biênio 2021- 2023, do IF Baiano.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO;

- o que consta no **Ofício Circular 1/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO** que estabelece a nomeação das Comissões Locais para o processo eleitoral dos(as) representantes do CONSUP - biênio 2021-2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Local responsável pela escolha dos(as) representantes no Processo Eleitoral do CONSUP - biênio 2021-2023 do IF BAIANO, conforme disposição a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE / MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carlos Robson Matos Lima	Docente do EBTT	1542436	Titular
Gilvan Martins Duraes	Docente do EBTT	1876997	Suplente
Jonas da Costa Oliveira	TAE - Assistente em administração	1880430	Titular
Adriano de Jesus Ferreira	TAE - Tec. Tecnologia da informação	2227508	Suplente
Andre Matheus Ferreira Santos Menezes	Discente do Curso Técnico em Agropecuária Integrado	20191CAT25I0022	Titular
Maria Clara Simões Chaves	Discente do Curso Técnico em Alimentos Integrado	20181CAT18I0009	Suplente

Art. 2º No exercício de suas atribuições, compete à Comissão Eleitoral Local:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no **Edital 115/2021 de 20 de agosto de 2021**;

II - elaborar, de acordo com as normas elencadas no item 5.5 do Edital 115/2021 de 20 de agosto de 2021, as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do suap,

e-mail e nome completo. Encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - as listas de discentes devem ser elaboradas em separado, de acordo com os níveis: Educação Profissional e Tecnologia de Nível Médio; Graduação e Pós-graduação;

IV - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital;

V - aos(as) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP;

VI - caberão ao Reitor e aos Diretores(as) Gerais dos campi, disponibilizar às Comissões Eleitorais, os meios necessários para completa operacionalização do processo de consulta à comunidade acadêmica;

Art. 3º Esta portaria perderá sua validade assim que o Processo Eleitoral para escolha dos(as) representantes do CONSUP - biênio 2021 - 2023, for encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 01/09/2021 18:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230747

Código de Autenticação: 6f82942f20



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu**

PORTARIA 66/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de setembro de 2021

Revoga Portaria 131/2020 e designa membros do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº 23329.251928.2021-96, datado de 24 de agosto 2021;
- o que consta no processo nº 23329.251377.2021-61, datado de 14 de junho de 2021;

RESOLVE:

I - REVOGAR Portaria 131/2020 de 08 de dezembro de 2020.

II - DESIGNAR composição de membros para o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano - Campus Catu, conforme disposição a seguir:

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
José Augusto Monteiro de Castro Lima	1938358	Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado.	Presidente
Rafael Rosa da Rocha	2344675	Técnico em Assuntos Educacionais Representante da equipe pedagógica.	
Jânia Paim de Jesus	2020320	Docente representante do núcleo comum.	
Fernanda Caroline Cerqueira Palmeira	1742902	Docente representante do núcleo comum.	Membros
Luís Geraldo Sória	1106451	Docente representante do núcleo tecnológico.	
Antonio Jorge Tourinho	1746606	Docente representante do núcleo tecnológico.	

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência de 2(dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 08/09/2021 17:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233758

Código de Autenticação: 1e871e8f7a



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 67/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2021

Revoga portaria 71/2019 e Designa composição *pro tempore* do grupo gestor do NEABI do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo nº 23329.252084.2021-09, datado de 13 de setembro de 2011.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria 71/2019 de 17 de setembro de 2019.

II - DESIGNAR nova composição *pro tempore* do grupo gestor do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI) do IF Baiano - Campus Catu, conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Gleiciele da Silva Oliveira	1836591	Téc. Assuntos Educacionais	Coordenadora
Joanna Mendonça Carvalho	2009861	Professora EBTT	Vice-coordenadora
Evanildes Costa Santos	1369442	Professora EBTT	Secretária
Maria Geise Conceição da Silva	2016CAT26I0005	Discente	Membros
Emerson de Santana Oliveira	20181CAT26I0011	Discente	

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, e terá validade de dois(02) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 15/09/2021 13:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236338

Código de Autenticação: 7ade8f09fd



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu**

PORTARIA 68/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021

Revoga Portaria 63/2021 e constitui comissão responsável pela criação de protocolos para submissão e certificação de eventos.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO;

- o que consta no Processo nº 23329.251972.2021-04, datado de 31 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 63/2021 de 1 de setembro de 2021.

II - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela criação de um protocolo que estabeleça fluxo de submissão e certificação de eventos, no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*.

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Cayo Pablo Santana de Jesus	1794257	Professor EBTT / Coord. de Extensão	Presidente
Georgia Silva Xavier	2023187	Professora EBTT/ Coord. Geral de Ensino	Membros
Elizete Leal Candeias Freitas	3338932	Professora EBTT / Diretora Acadêmica	
Gilvan Martins Duraes	1876997	Professor EBTT / Coordenador do NACE	
Kelly Cristina Oliveira da Silva	1758463	Professora EBTT	

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 17/09/2021 14:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237270

Código de Autenticação: 0a0028537c



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu**

PORTARIA 69/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Revogar portarias que autorizam a condução de veículo oficial no âmbito do IF Baiano- Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447 , de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo nº 23329.252127.2021-48, datado de 21 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

I - REVOGAR expressamente, conforme relação a seguir, portarias que autorizam a condução de veículo oficial, visto que se tornaram sem efeito por não indicarem vigência ou sinalizarem apenas dias e/ou períodos específicos de validade, e em outros casos o(a) servidor(a) autorizado(a) encontra-se transferido(a) para outra instituição ou aposentado(a).

ITEM	NÚMERO DA PORTARIA	DATA	SITUAÇÃO
01	28/2014	09/06/2014	Revogada
02	31/2014	09/06/2014	Revogada
03	129/2015	05/10/2015	Revogada
04	14/2016	17/02/2016	Revogada
05	18/2016	24/02/2016	Revogada
06	42/2016	12/05/2016	Revogada
07	55/2016	07/07/2016	Revogada
08	61/2016	12/08/2016	Revogada
09	62/2016	17/08/2016	Revogada
10	77/2016	04/10/2016	Revogada
11	60/2018	24/08/2018	Revogada
12	70/2018	14/09/2018	Revogada

13	79/2018	04/10/2018	Revogada
14	90/2018	26/11/2018	Revogada
15	07/2019	26/02/2019	Revogada
16	51/2019	15/08/2019	Revogada
17	56/2019	22/08/2019	Revogada
18	60/2019	17/09/2019	Revogada
19	68/2019	17/09/2019	Revogada
20	85/2019	23/11/2019	Revogada

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/09/2021 10:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238149

Código de Autenticação: c294ba0ed0



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 70/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Autoriza o servidor Oscarlino Souza Ferreira a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.252127.2021-48, de 21 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Oscarlino Souza Ferreira** - Vigilante, Matrícula SIAPE nº 51733, como condutor de veículo oficial IF Baiano - Campus Catu, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 1(um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/09/2021 14:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238565

Código de Autenticação: 9f984406d3



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 71/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Autoriza o servidor Joacyr Silva dos Santos a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.252127.2021-48, de 21 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Joacyr Silva dos Santos** - Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2227016, como condutor de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/09/2021 14:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238592
Código de Autenticação: 044f1b09ea



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 72/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Autoriza o servidor Valmir Soares dos Santos a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.252127.2021-48, de 21 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Valmir Soares dos Santos** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1889075, como condutor de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/09/2021 14:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238602

Código de Autenticação: 962619e2fd



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 73/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Autoriza o servidor Jose Marcos Chaves Menezes a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.252127.2021-48, de 21 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Jose Marcos Chaves Menezes** – Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1103882, como condutor de veículos oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/09/2021 14:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238587

Código de Autenticação: d1216ed09c



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 74/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Autoriza o servidor Lurismar Marques Ferreira a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.252127.2021-48, de 21 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Lurismar Marques Ferreira** - Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE nº 1221009, como condutor de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/09/2021 14:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238608

Código de Autenticação: c2ad903f57



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu**

PORTARIA 75/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Autoriza o servidor George Bittencourt da Costa a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.252127.2021-48, de 21 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **George Bittencourt da Costa** – Engenheiro de área, Matrícula SIAPE nº 1980973, como condutor de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme as credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/09/2021 14:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238615

Código de Autenticação: 690476da68



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu**

PORTARIA 76/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Autoriza o servidor Saulo Luis Capim a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.252127.2021-48, de 21 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Saulo Luis Capim** – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2023034, como condutor de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/09/2021 14:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238605

Código de Autenticação: 63ba64dbaa



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 77/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Autoriza o servidor Fabrício da Gama Santana a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.252127.2021-48, de 21 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Fabrício da Gama Santana** – Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1889638, como condutor de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/09/2021 14:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238611
Código de Autenticação: 82639bf9cb



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 78/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Autoriza a servidora Georgia Silva Xavier a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- **CAMPUSCATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.252127.2021-48, de 21 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Georgia Silva Xavier** – Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2023187, como condutora de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/09/2021 14:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238617

Código de Autenticação: fa007b744e



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 79/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Autoriza o servidor Acimar Ribeiro de Freitas a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- **CAMPUSCATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.252127.2021-48, de 21 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Acimar Ribeiro de Freitas** - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2342166, como condutor de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/09/2021 14:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238710

Código de Autenticação: 53021b6b2f



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 80/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Designa gestores e fiscal dos contratos 01, 02, 03 e 05/2021 do pregão 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios, remanescentes do pregão 05/2020.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo nº 23329.252132.2021-51, datado de 22/09/2021.

RESOLVE:

I – Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), como gestor(a) e fiscal técnico, também substituto da gestora dos contratos listados abaixo, oriundos do pregão 01/2021 firmados para a eventual aquisição de itens remanescentes do pregão 05/2020 (gêneros alimentícios do tipo carne, laticínios e cereais) a fim de atender ao Núcleo de Nutrição e Saúde:

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Silvia Camilla de O. Pereira	1745858	Nutricionista	Gestora
Joel Lima Costa	2213726	Cozinheiro	Fiscal técnico / gestor substituto

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
01/2021	Bahia Cestas Ltda.
02/2021	Altajan Comércio de Produtos de Consumo Eireli.
03/2021	LKB Comércio Ltda.
05/2021	João Paulo Ribeiro dos Santos 04462876520

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, e estará vigente até 30 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/09/2021 16:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238795

Código de Autenticação: cb05ec3ca4



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 81/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2021

Revoga Portaria 61/2021, corrige composição de membros, convalida atividades e amplia prazos da Comissão de Indicação de Implantação de Cursos.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo nº 23329.251917.2021-14, datado de 21 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

I - REVOGAR Portarias 61/2021 de 1 de setembro de 2021.

II - DESIGNAR Grupo de Indicação de Implantação de Cursos, para proceder com o estudo de demanda para indicações, em consulta pública, de oferta de cursos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*, conforme a seguinte representação:

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Rosemeire Baraúna Meira de Araujo	1828547	Professora EBTT	Presidente
Társio Ribeiro Cavalcante	1754975	Professor EBTT	Membros
Yone Carneiro de Santana Gonçalves	2373236	Professora EBTT	
Kelly Cristina Oliveira da Silva	1758463	Professora EBTT	
Osvaldo Santos de Brito	2194760	Professor EBTT	
Evandro Conceição Ribeiro	1820355	Professor EBTT	
Acimar Ribeiro de Freitas	2342166	Professor EBTT	
Donizete Freire dos Santos Júnior	2339777	Téc. de Tecnologia da informação	
Simone Simões da Silva	1105604	Aux. Biblioteca/Chefia de Gabinete	

III - Convalidar os atos praticados por esta Comissão de 12 de maio de 2021 a 22 de setembro de 2021.

IV - A presente Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus** **DIRETOR** - **CD0002** - **CAT-DG**, em 23/09/2021 16:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238358

Código de Autenticação: ffd02d4430



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901